



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



## Emenda Nº 4 ao Projeto de Lei Nº 29/2024

Dispõe sobre a realocação de recursos para a Manutenção dos Blocos de Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 600.000,00, destinados ao financiamento das entidades sociais do município.

**Art. 1º** O Projeto de Lei nº 29/2024 – que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025, passa a vigorar de acordo com o que segue:

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.08.01
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
	Programa:	GESTÃO DAS AÇÕES E POLITICAS ASSISTENCIAIS	Código do Programa:	0006
	Atividade:	MANUT. BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA	Código da Atividade:	2084
	<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	5.250,00	Nº. PESSOAS ATENDIDAS	R\$ 1.844.098,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025				

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.08.01
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
	Programa:	GESTÃO DAS AÇÕES E POLITICAS ASSISTENCIAIS	Código do Programa:	0006
	Atividade:	MANUT. BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL - M.A.C.	Código da Atividade:	2085
	<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	5.400,00	Nº. PESSOAS ATENDIDAS	R\$ 2.197.071,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025				

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4439/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: XS43-6FP8-8B24-3A66



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNIC DE SERV PUBL E ZELADORIA	Código da Unidade:	02.12.01
	Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
	Sub Função:	SERVICOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
	Programa:	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	Código do Programa:	0007

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI		
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
SETOR CONTÁBIL		
		Exercício: 2024
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES		
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025		
JL SOFT	Página: 14/33	
Atividade:	MANUT. SECR. MUNIC SERV. PUBL. E ZELADORIA	Código da Atividade: 2100
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	SERV. NAT. CONT. %	R\$ 34.299.165,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025		

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 15 de julho de 2024.

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Vereador



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 29/2024, de autoria do Executivo, tem como objetivo elevar a previsão dos recursos destinados à Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica e do Bloco de Proteção Social Especial – MAC, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Para tanto, haverá anulação parcial de R\$ 600.000,00 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Zeladoria, que possui previsão orçamentária para o ano de 2025 no valor total de R\$ 34.899.165,00. Relevante ressaltar que a emenda ora apresentada a esta Casa de Leis é resultado de inúmeras demandas, reclamações, pedidos e denúncias que temos recebido ao longo do ano e que se referem às condições precárias em que se encontram as entidades sociais do município. Os problemas são diversos e vão desde falta de alimento adequado, roupas, material de consumo, ônibus quebrado, qualificação para os profissionais que dedicam à vida ao cuidado com o outro etc.

Resumidamente, a alteração ao Projeto de Lei nº 29/2024 representa um instrumento unicamente de justiça social para as associações que, por vezes, fazem o trabalho que o Estado não alcança. Logo, a realocação de R\$ 600.000,00 destina-se a auxiliar entidades como APAE, Lar Donato Flores, Associação Recanto Betel, Casa Bom Menino de Tatuí, Recanto Bom Velhinho, Lar São Vicente de Paulo, entre outros.

Por esta razão, contamos com a colaboração dos Nobres Pares para aprovarmos essa importante emenda.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 15 de julho de 2024.**

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Vereador



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XS436FP88B243A66>"?chave=XS436FP88B243A66, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: XS43-6FP8-8B24-3A66**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4439/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: XS43-6FP8-8B24-3A66